



DECRETO N° 81 /2025
DATA: 14/11/2025

SÚMULA: "Estabelece Ponto Facultativo no dia 21 de novembro de 2025".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

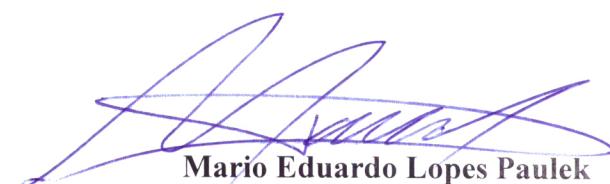
Art. 1º - Em virtude do feriado do dia da Consciência Negra em 20 de novembro (quinta-feira) fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Mariópolis no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Os casos de urgência e emergência de saúde terão plantão de atendimento junto ao Centro Municipal de Saúde, e os serviços considerados essenciais serão executados conforme escala elaborada por seus respectivos departamentos.

Parágrafo Único: O setor de Farmácia Pública não terá atendimento nos dias 20 e 21 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de novembro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

